

Os estrangeiros também precisarão do JYUMINHYO (Atestado de Residência) para os procedimentos da Carteira de Habilitação

- Para todos os estrangeiros que farão o o exame de carteira de habilitação

De acordo com a revisão da Lei do Registro Básico de Residentes, os estrangeiros são sujeitos ao sistema da Lei do Registro Básico de Residentes assim como os japoneses.

- Se você for prestar o exame de carteira de habilitação:

- ◆ Apresentar uma cópia do Atestado de Residência que contenha sua nacionalidade
- ◆ Apresentar documentos que comprove sua identidade (Passaporte, Cartão de Residência e outros)



- Aqueles que já possuem carteira de Habilitação e querem prestar *ελαπτε* para *ουια* *παιδια* *αυτου*

- ◆ Não é necessário apresentar o Atestado de Residência se for apresentado a Carteira de Habilitação

O Atestado de Residência apresentado de ve ser um documento emitido dentro de 6 meses. (não aceitamos cópias)

- Para modificações nos artigos dos registros da Carteira de Habilitação

Outros Ítems

- Ao alterar o nome ou a nacionalidade

- ◆ Apresentar uma cópia do Atestado de Residência que contenha sua nacionalidade

- Para alterar somente o endereço

- ◆ Apresentar um destes documentos: Uma cópia do Atestado de Residência que contenha sua nacionalidade, Cartão de Residencia ou itens de correio emitidos por agências governamentais (aqueles dentro de 6 meses a partir da data de emissão).

O Atestado de Residência apresentado de ve ser um documento emitido dentro de 6 meses. (não aceitamos cópias)



- Informações

GUNMA-KEN SOGO KOTSU CENTER

Untenmenkyo-ka Shiken Kakari-Menkyo-Kakari

TEL: **027-253-9300**